

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência de Trens Urbanos de Natal

RESOLUÇÃO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE TRENS URBANOS DE NATAL Nº 128-2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Superintendente Regional de Trens Urbanos de Natal, **JOÃO MARIA CAVALCANTI**, com base na delegação e competência que lhe confere a RPR n.º 212, de 17 de março de 2023;

Considerando as determinações contidas na Resolução do Diretor-Presidente n.º 217-2025, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

1. Revogar a RNT Nº 072 - 2023 de 27 de fevereiro de 2023;
2. Instituir Comissão Eleitoral na STU/NAT, composta por 03 (três) empregados do quadro efetivo e 03 (três) representantes da entidade sindical para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração - CONAD:

Nome	Lotação	Matrícula SIAPE
João Paulo Fernandes De Sousa Rêgo	COMAN	2200719
Herbene Fonseca Maia	COOPE	2200705
Ysia Ludmila Santos Braglia	COREH	3077319
Franklin Nelson Camara e Silva	SINTEFERN	1282579
Jorge Luiz da Silva	SINTEFERN	1275588
Evangelista de Miranda Aguiar	SINTEFERN	1273557

3. Determinar que a Comissão ora instituída eleja, dentre seus membros, um secretário;
4. Determinar que a Comissão, caso seja necessário, contate a Comissão Executiva, instituída pela n.º 217-2025, de 07 de agosto de 2025, para dirimir dúvidas;
5. Informar que a atuação da Comissão Eleitoral não enseja qualquer remuneração para seus membros e se extinguirá ao final de todo o processo;
6. Determinar que todos os órgãos, no âmbito desta STU-NAT, prestem total apoio às ações da Comissão Eleitoral.

JOÃO MARIA CAVALCANTI

Superintendente Regional de Trens Urbanos de Natal

Distribuição:

- Intranet
- COREH
- COMAN
- COOPE
- SINTEFERN
- Membros